



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICADO E HOMOLOGADO o Procedimento Licitatório nº 085/2026, elaborado pela Modalidade de PRECÃO NA FORMA ELETRÔNICO Nº 031/2026, que tem por OBJETO "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA O SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS - SISMAA", pela Proposta mais vantajosa para o Valor por Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e com Base no Relatório de Julgamento, Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO E HOMOLOGO a licitação ao licitante:

FORNECEDOR: ACOS FERNANDES TUBOS E CONEXÕES LTDA - CNPJ: 36.190.701/0001-88 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 20.832,00 (vinte mil, oitocentos e trinta e dois reais).

Table with 7 columns: N.º DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U.M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 1: RELE DE SOBRECARGA SUBMERSA...

FORNECEDOR: C & X DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HIDRAULICOS LTDA - CNPJ: 38.349.410/0001-15 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais).

Table with 7 columns: N.º DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U.M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 2: MOTOR BOMBA SUBMERSA...

FORNECEDOR: ELETROPLAC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 21.377.949/0001-85 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 23.632,00 (vinte e três mil, seiscentos e trinta e dois reais).

Table with 7 columns: N.º DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U.M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 4: PAINEL ELETRÔNICO COMPLETO PARA MICROBOMBA SUBMERSA...

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

FORNECEDOR: RRW LICITA LTDA - CNPJ: 27.466.469/0001-77 VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 7.485,00 (sete mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais).

Table with 7 columns: N.º DO ITEM, DESCRIÇÃO, MARCA, U.M, QUANT, VALOR UNIT, VALOR TOTAL. Item 1: RELE DE SOBRECARGA SUBMERSA...

VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO: R\$ R\$ 102.449,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Sendo que as mesmas apresentaram propostas condizentes e válidas ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com o preço referencial integrante do procedimento licitatório, perfazendo assim um total de R\$ R\$ 102.449,00 (cento e dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais).

Dê-se a publicação desta.

Município de Nova Tebas, 01 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Dados: 2026.06.01 15:42:53 -03'00'

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 688/2024 DECORRENTE DO PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA 0132024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR CONTRATADA: WEB KRUITA LTDA CNPJ: 12.359.987/0001-14

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Ficam aditados os prazos de vigência e execução do presente contrato por mais doze meses, contados a partir da data de 04 de junho de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA QUANTIDADE E VALORES: Fica aditado as quantidades e valor total do presente contrato conforme tabela abaixo

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

Table with 7 columns: ITEM, UN, DESCRIÇÃO, QUANTIDADE ORIGINAL, QUANTIDADE ADITIVA, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL. Item 01: SISTEMA PRONTO PARA INSTALAÇÃO...

Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS Dedicación e amor por nossa terra

CLÁUSULA TERCEIRA - JUSTIFICATIVA: O presente Aditivo foi realizado em conformidade com a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através do Processo Administrativo 3766, Parecer Jurídico nº 294/2026 e descrição constante no presente contrato, respeitando as disposições dos arts. 124 e 125 da Lei 14.133/21.

Nova Tebas, 01 de junho de 2026.

PEDRO LOURENÇO Assinado de forma digital por PEDRO LOURENÇO Data: 2026.06.01 09:10:30 -03'00'

PEDRO LOURENÇO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR Gabinete do Prefeito Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná Fone (42) 3141-2281 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail: gabpref@novatebas@gmail.com



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 16/2026

OBJETO: Fornecimento de microscópios estereoscópicos CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA, CONTRATO Nº: 135/2026, CONTRATADA: S.C. COMERCIAL EIRELI-ME, CNPJ Nº: 20.758.658/0001-13, VALOR TOTAL: R\$8.348,00 (oito mil trezentos e quarenta e oito reais), DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA EMERGENCIAL Nº 31/2026.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa especializada em soluções tecnológicas para locação do sistema de estacionamento rotativo regulamentado, no município de Guarapuava, visando a implantação do sistema integrado de gerenciamento através do fornecimento de software e equipamentos, que será gerido pela Secretaria Municipal de Defesa Social e Mobilidade (SMDSM), através de licença mensal, em conformidade com as especificações mediante dispensa de licitação emergencial, com fundamento no art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021. CONTRATO Nº: 134/2026, CONTRATADA: DSIIN TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ Nº: 07.342.481/0001-62, VALOR TOTAL: R\$173.160,00 (cento e setenta e três mil cento e sessenta reais) VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná DATA DA ASSINATURA: 26/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

OBJETO: Serviços de engenharia de segurança e medicina do trabalho, a fim de elaborar, atualizar e coordenar o programa de controle médico de saúde ocupacional - PCMSO; elaborar, atualizar e acompanhar o programa de gerenciamento de riscos - PGR/gerenciamento de riscos ocupacionais - GRO; elaborar, atualizar e acompanhar o laudo técnico das condições ambientais de trabalho - LTCAT e LIP - laudo de insalubridade e periculosidade; PPP - perfil profissionalístico previdenciário; realização de exames médicos ocupacionais (admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e de mudança de função); avaliações clínicas e laboratoriais específicas; elaborar, atualizar e prestar assistência técnica ao desenvolvimento da análise ergonômica do trabalho - AET; prestar assessoria em saúde e segurança do trabalho; realizar a gestão de SST - saúde e segurança do trabalho para o escolar. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 99/2026, CONTRATADA: RC SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA CNPJ Nº: 38.928.121/0001-70, VALOR TOTAL: R\$600.000,00 (seiscentos mil reais), DATA DA ASSINATURA: 17/04/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2026

OBJETO: Fornecedor de instalação e manutenção de estruturas de cobertura em áreas externas das unidades educacionais da rede municipal de ensino



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 169/2026, CONTRATADA: DAGMAR BERNARDINO MOIZES METALURGICA MM-ME CNPJ Nº: 28.462.568/0001-43, VALOR TOTAL: R\$5.636,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e trinta e seis reais), DATA DA ASSINATURA: 21/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2026

OBJETO: Fornecedor de materiais pedagógicos e de expedientes para uso coletivo em atividades e ações promovidas pela secretaria. ORGAO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 169/2026, DETENTORA DA ATA: 45.697.163 FABIANO LUIZ PINHEIRO JUNIOR CNPJ Nº: 45.697.163/0001-03, VALOR TOTAL: R\$258,00 (duzentos e cinquenta e oito reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024

OBJETO: Prestação de serviços de higienização e segurança não armada. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATADA: COLOCAÇÃO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. CONTRATO Nº: 141/2026, CNPJ Nº: 40.817.572/0001-82, VALOR TOTAL: R\$ 13.871,20 (treze mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Guarapuava, Paraná. DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção de pronto atendimento municipal - unidade de pronto atendimento pediátrico. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 24/2026, CONTRATADA: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ Nº: 03.020.439/0001-74, OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO Com fundamentos no Art. 124, Inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 538/2026, ACRÉSCENTA-SE ao valor inicial contratual o percentual de 0,84% (zero vírgula sessenta e quatro por cento). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2026

OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO Com fundamentos no Art. 124, Inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 538/2026, ACRÉSCENTA-SE ao valor inicial contratual o percentual de 0,84% (zero vírgula sessenta e quatro por cento). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.



MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Departamento de Licitações e Contratos

OBJETO: Contratação de empresa especializada na construção civil para execução de serviços de construção do pronto atendimento municipal - unidade de pronto atendimento pediátrico. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 24/2026, CONTRATADA: C.H. ENGENHARIA CIVIL LTDA. CNPJ Nº: 03.020.439/0001-74, OBJETO DO ADITIVO: SUPRESSÃO Com fundamentos no Art. 124, Inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei 14.133/2021 e no Parecer Jurídico nº 538/2026, SUPRIME-SE ao valor inicial contratual o percentual de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento). DATA DA ASSINATURA: 29/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO INEXIGIBILIDADE Nº 04/2026

OBJETO: Inexigibilidade para locação de imóvel residencial para equipe de futebol feminino CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA. CONTRATO Nº: 108/2025, CONTRATADA: NOVA ALIANÇA GUARAPUAVA LTDA CNPJ Nº: 44.348.463/0001-85, OBJETO DO ADITIVO - DA PRORROGAÇÃO Com fulcro no Art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, e no Artigo 51 da Lei Federal nº 8.245/91, prorroga-se o prazo de vigência do Contrato de 27/05/2026 à 27/05/2027. DATA DA ASSINATURA: 27/05/2026 - ADILMARA REGINA - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2026

OBJETO: Locação de ônibus com motorista, para atender às necessidades do departamento de transporte sanitário da Secretaria de Saúde de Guarapuava. CONTRATO Nº: 21/2025, CONTRATADA: EXPRESSO VIAÇÃO ELTUR LTDA (ELTON V. DE SOUZA TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº: 12.153.796/0001-00, OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO Com fulcro no Art. 124, Inciso I, alínea "b", e Art. 125 ambos da Lei Federal 14.133/2021, Parecer Jurídico nº 499/2026, acrescenta-se ao valor inicial do Contrato em epígrafe o valor de R\$ 242.187,50 (duzentos e quarenta e dois mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), que corresponde ao percentual de 25% (vinte e cinco por cento). DATA DA ASSINATURA: 15/05/2026 - ADILMARA REGINA RUIZ - Diretora de Licitações e Contratos.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 58/2024

OBJETO: Fornecedor de materiais de enfermagem. ORGAO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA. ATA Nº: 290/2024, DETENTORA DA ATA: PRODUALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 03.505.263/0001-40, OBJETO DO ADITIVO - REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Com fundamento no artigo 124, inciso I, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, CONCEDE-SE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO ao Lote 15 da Ata em epígrafe, conforme representação descrita:

SÚMULA SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Edson Nicolachyk Madeiras torna público que recebeu Da Secretariamunicipal de Guarapuava a Licença Ambiental Simplificada para Picador de Cavacos, implantado na Rua Manoel Alves, 189, Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR.

SÚMULA SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Edson Nicolachyk Madeiras torna público que irá requerer para Secretaria Municipal de Guarapuava a Licença Ambiental Simplificada para Picador de Cavacos, implantado na Rua Manoel Alves, 189, Imóvel Morro Alto, Guarapuava/PR.

>> classificados Correio do Cidadão Alguém te procura. Você só precisa ser visto. ANUNCIE comercial@correiodocidadao.com 42 3304 3218

Câmara Municipal de Nova Tebas

Estado do Paraná
CNPJ: 80.620.180/0001-13



PORTARIA Nº 023/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Senhora ALINE HRYSYK, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 15 (quinze) dias de férias à servidora Ana Julia Custódio Lourenço, matrícula nº12, oitante do cargo de Diretor Administrativo, da Câmara Municipal de Nova Tebas, a serem usufruídas no período de 11 de junho de 2026 a 25 de junho de 2026, referentes ao período aquisitivo de 2025 a 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Tebas, 01 de junho de 2026.

ALINE Assinado de forma digital por ALINE HRYSYK077899 HRSYK0778992799 27995 ALINE HRYSYK PRESIDENTE

Rua Alexandre de Magno, 610 - Nova Tebas - PR. CEP. 85.250-000
camara@cmnovatebas.pr.gov.br | 042 3043-1225 | Site: cmnovatebas.pr.gov.br



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 23/2026

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor Leonardo Barbosa de Ramos e sobre o encerramento da designação para a função de Provedor Oficial do CISRS.

A DIRETORA EXECUTIVA DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - CISRS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor LEONARDO BARBOSA DE RAMOS, matrícula nº 4121, do cargo que ocupa junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde CISRS, a partir de 01 de junho de 2026.

Art. 2º Em razão da presente exoneração, fica igualmente encerrada a designação do servidor para o exercício das atribuições de Provedor do CISRS, concedido através da portaria 169/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 01 de junho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIONAL DE SAÚDE DO PARANÁ

PORTARIA Nº 24/2026

Designa Agente de Contratação/Preçoeiro e Equipe de Apoio da Divisão de Compras e Licitações e de outras providências.

A Diretora Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná - CISRS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Estatuto Social do CISRS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como agente de contratação/preçoeiro, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Estado do Paraná, o seguinte servidor:

I - MARIANA DE CAMPOS MASSUQUETO - Matrícula nº 48501.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, os seguintes servidores:

- I- Ukiratun Benhar de Ramos - Servidor Cedido.
- II- Rafaela Goerêz - Matrícula nº 47901.
- III- Wilson Antônio Batista - Matrícula nº 48401

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação, revogando as disposições em contrário, principalmente a portaria nº. 169/2025.

Guarapuava, 01 de junho de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
Diretora Executiva
CISRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 013/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.743.627/0001-21, estabelecida à Rua João Domachosi, nº 400, Apt. 603, Andar 5, Bairro Mossunguá, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 013/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 27/05/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 018/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: CLECIANE RAMOS CAPEL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 59.356.314/0001-74, estabelecida à Rua Professor Amalio Pinheiro, nº 1771, Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Cleciane Ramos Capel - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 018/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 018/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 018/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 27/05/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 013/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: FABIO JORDAO CLÍNICA OFTALMOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 49.743.627/0001-21, estabelecida à Rua João Domachosi, nº 400, Apt. 603, Andar 5, Bairro Mossunguá, cidade de Curitiba, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fábio Pinto da Silva Jordão de Barros - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 013/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 013/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 27/05/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 028/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: J. M. C. SAUDE LIMITADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 45.122.581/0001-53, estabelecida à Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 1010, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. João Marcos Cotinny - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 028/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 028/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 028/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 02/06/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 005/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: M. C. CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 42.723.288/0001-83, estabelecida à Rua João Otávio Neto, nº 148, Bairro Bussucesso, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Miene Chisty Rocha de Oliveira - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 005/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 005/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 27/05/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

Primeiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 036/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: MER MEDICAL CLÍNICA MÉDICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 20.502.547/0001-00, estabelecida à Travessa da Independência, nº 222, Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sra. Mariani Bochma Virmont Fauth - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 036/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 036/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 036/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 02/06/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 032/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2025

Segundo Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 032/2025 - Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025 - Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná (CIS 5ªRS), pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº 901, Trianon, em Guarapuava - PR, neste ato representado por sua Diretora Executiva, Sra. Marilda Stadkowski Pilissari - Contratada: HERIC MASSAKI SAKAMOTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 18.145.426/0001-07, estabelecida à Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1321, Centro, cidade de Laranjeiras do Sul, Estado PR, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Heric Massaki Sakamoto - Objeto: Prorrogação de prazo de execução e vigência do Contrato Administrativo nº. 032/2025, formalizado através da Inexigibilidade de Licitação nº. 032/2025, oriunda do Credenciamento Público cujo objeto é o "CREDCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PARA ATUAÇÃO JUNTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIS 5ªRS - Prazo de execução: Fica prorrogado o prazo de execução e vigência do Contrato nº. 032/2025 por mais 12 (doze) meses a contar do seu vencimento, passando sua vigência a vigorar até 02/06/2027 - Foro: Guarapuava (PR) - Data da assinatura: 26/05/2026 - Assinam, de um lado, a Diretora Executiva do CIS 5ªRS e, de outro, a representante da empresa contratada.

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO 085/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - CREDCIAMENTO PÚBLICO 085/2025

Pelo presente instrumento que fazem entre si, de um lado, o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Brigadeiro Rocha, 901, Trianon, devidamente inscrito no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, neste ato, representado pela Diretora Executiva, Sra. MARILDA STADKOWSKI PILISSARI, e de outro lado a empresa SANTA CRUZ SAÚDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 36.848.482/0001-00, estabelecida à Rua Quarenta e Seis, nº 235, Sala 302, Bairro Centro, cidade de Guarapuava, Estado PR, neste ato representado por seu representante legal o senhor Gustavo Acordo Souza Cruz, RESOLVEM, celebrar o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

- CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo é a rescisão amigável do CONTRATO ORÇAMENTAL Nº 085/2025 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, oriundo do Credenciamento Público 085/2025, por conveniência das partes, considerando a utilização posterior, de novo contrato, decorrente do Credenciamento Público 085/2025.
- CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL: O Contrato está sendo rescindido amigavelmente, de acordo com o Art. 138, da Lei 14.133/2021.
- CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESCISÃO: Por força do presente termo, as partes acordam a Rescisão Amigável do Contrato, com vigência a partir do ato da assinatura deste, não havendo qualquer obrigação de prestação de serviços a ser cumprida por qualquer uma das partes a partir de sua assinatura. Eventual obrigação financeira pendente relativa à prestação de serviços realizada antes da vigência contratual será adimplida conforme condições e prazo estabelecidos no contrato original.
- CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO: A CONTRATANTE procederá à publicação da rescisão deste Termo de Rescisão no Diário Oficial do Município, até o 5º dia útil do mês subsequente ao do ato assinatório, conforme determina o Art. 141 da Lei 14.133/2021.
- CLÁUSULA QUINTA - DO FORTO: Fica eleito o foro da Comarca de Guarapuava - Paraná, como único e competente para dirimir eventuais dúvidas oriundas deste instrumento, com exclusão de qualquer outro, por não privilegiado que seja.

E, para firmeza do ajustado e acordado, o presente Termo de Rescisão Amigável é assinado pelas partes.

Guarapuava, 25 de maio de 2026.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI Diretora Executiva	SANTA CRUZ SAÚDE LTDA Contratada
Testemunha: NOME: _____ RUBRICA: _____	GUSTAVO ACORDO SOUZA CRUZ Representante legal

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava | PR
e-mail: consorciocisrs@gmail.com



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO - CIS 5ª RS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS Nº 01/2026

17.1 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região - CIS 5ª RS e publicado em Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico www.consorcio5rs.com.br e www.cis5rs.com.br em três listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos (ampla concorrência), outra somente com a classificação dos candidatos inscritos como pessoas com deficiência, outra para os candidatos classificados inscritos como afrodescendentes; outra para os candidatos classificados inscritos como indígenas e outra para os candidatos classificados inscritos como quilombolas.

LEIA-SE:

17.2 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

17.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será homologado antecipadamente para os cargos sem prova prática, após a análise de todos os recursos interpostos. A homologação será realizada pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região - CIS 5ª RS e publicada no Diário Oficial do Município e nos endereços eletrônicos www.consorcio5rs.com.br e www.cis5rs.com.br. Os resultados serão apresentados em quatro listas classificatórias ordenadas por pontuação: uma contendo todos os candidatos (ampla concorrência), uma exclusiva para candidatos inscritos como pessoas com deficiência, uma para candidatos inscritos como afrodescendentes e uma para candidatos inscritos como indígenas.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava, 02 de junho de 2026.

Registre-se e Publique-se.

MARILDA STADKOWSKI PILISSARI
DIRETORA EXECUTIVA
CIS 5ª RS